

Decreto Nº 2769 - de 14 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.02.00.04.122.0001.2.0005-170 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 3.500,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.04.01.15.451.0003.2.0030-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | - - - - - R\$ | 3.121,26 |
| 2.04.01.15.451.0003.1.0010-170 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | - - - - - R\$ | 245,20 |
| 2.04.01.17.512.0003.1.0013-170 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA A LIMPEZA PÚBLICA | - - - - - R\$ | 133,54 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 3.500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 14 de Outubro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59